



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
ASSESSORIA JURÍDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 753/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

“Denomina de Edifício Professora Ana Soraya Galdino o prédio público que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio utilizado pelo Município de Santana do Acaraú, para abrigar o funcionamento do serviço público do **CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social**, atualmente localizado na Rua João Adeodato de Vasconcelos, s/n, nesta urbe, fica denominado **EDIFÍCIO PROFESSORA ANA SORAYA GALDINO**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N° 755/2013 de 14/02/2013, **FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar por completo os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, que foi nesta data, sancionada a Lei N°755/2013 de 14/02/2013 que **Denomina de Edifício Professora Ana Soraya Galdino o prédio público que indica e dá outras providências.**

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal